



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 405, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que institui Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

V – os Promotores de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Paulo Roberto Binicheski e Elísio Teixeira Lima Neto, representando as Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor;

.....

XXV – o Promotor de Justiça Nelson Faraco de Freitas, representando as Promotorias de Justiça de Registros Públicos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO